RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5108608-76.2022.8.21.0001
GRUPO CASA DO ESTUDANTE

POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACERCA DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO APRESENTADAS PELOS CREDORES, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES – ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

CONRADOFRJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO GIOVANA FARENZENA
MERITÍSSIMO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5108608-76.2022.8.21.0001

SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DEVEDORAS:
MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 15.596.005/0001-04) e
CARLOS ALBERTO CORREA PAPEIS (CNPJ nº 03.147.163/0001-90)

POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACERCA DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO APRESENTADAS PELOS CREDORES, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES – ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005

Casa do Estudante
DESDE 1989

SCAN ME

Outubro/2022

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

ÍNDICE

01	INTRODUÇÃO	03
02	CREDORES QUE APRESENTARAM HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	04
	2.1. CREDORES CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	04
	2.2. CREDORES CLASSE II - CREDORES GARANTIA REAL	05
	2.2.1. BANRISUL S/A	06
	2.3. CREDORES CLASSE III - CREDORES QUIROGAFÁRIOS	07
	2.3.1. DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A	09
	2.3.2. EDITORA MODERNA LTDA	10
	2.3.3. INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI	11
	2.3.4. MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	12
	2.3.5. TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	14
	2.4. CREDORES CLASSE IV – MICROEMPRESA E EPP	15
03	CONCLUSÃO	15
04	ANEXOS	
	4.1. ANEXO 1 – CARTAS ENVIADAS AOS CREDORES	
	4.2. ANEXO 2 – RETORNO DAS CARTAS ARMP	
	4.3. ANEXO 3 - QUADRO GERAL DE CREDORES – ARTIGO 7º, §2º DA LRE	

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

1. INTRODUÇÃO

Em linhas gerais, até atingir a homologação do Quadro Geral de Credores, o procedimento de recuperação judicial possui duas fases de verificação dos créditos, tendo em um primeiro momento um caráter administrativo e, em um segundo, judicializado.

Ajuizada em 29/06/2022 com deferimento do processamento em 10/08/2022, o presente feito nº 5108608-76.2022.8.21.0001 teve o Edital de Processamento da Recuperação Judicial (art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005) disponibilizado na data de 16/08/2022, Edição nº 7269 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (evento 40), dando início à primeira fase de verificação dos créditos, tida também como fase administrativa, com o prazo de 15 dias para os credores habilitarem ou divergirem seus créditos, diretamente à Administração Judicial, conforme previsão do Art. 7º, §1º, da LRF.

Foram enviadas cartas a todos os credores relacionados pela empresas recuperandas, ficando tais credores alertados para apresentarem eventuais divergências, tal qual preconiza o art. 22, I, "a" da Lei 11.101/2005.

No prazo legal, os credores poderiam apresentar os documentos relativos aos seus créditos de forma física, por e-mail ou pelo próprio website da Administração Judicial, o qual também é alimentado com as principais movimentações processuais para acesso de todos os players do feito.

https://www.conradofrj.com/recuperacoes-judiciais-processo?c=13

Após o término do prazo de 15 dias concedido aos credores, a Administração Judicial possui o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para confeccionar a sua Relação de Credores, na forma do Art. 7º, §2º da LRF, o qual finda no dia 16/10/2022.

Todos esses prazos devem ser considerados de direito material e computados em dias corridos.

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

Compreendidas tais questões, passa-se à análise das manifestações dos credores, em conjunto com a documentação contábil da empresa devedora, nos termos que seguem.

2. CREDORES QUE APRESENTARAM HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

2.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Passando à análise dos créditos submetidos ao processo de recuperação judicial, temos a **CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (artigos 83, I c/c 41, I, ambos da Lei nº 11.101/2005)**, cujo prazo legal de 15 (quinze) dias para os credores habilitarem ou divergirem acerca valores, começou a a contar da publicação do Edital de Processamento da Recuperação Judicial (artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005), vide Evento 41.

Na Classe I – Credores Trabalhistas, foram arrolados pelas empresas devedoras (Evento 1 – OUT13) os seguintes nomes:

CA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ - 03.147.163/000-90

MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ - 15.596.005/0001-04

Credores Classe I		Valor
EDUADO DE MENDONÇA HEINZ	R$	4.900,00
JULIANA FERREIRA DO LIVRAMENTO	R$	5.311,70
FLAVIO CAVALHEIRO MENDES	R$	3.850,00
MÁRCIA REGINA ANDRADE	R$	2.891,20
Total	**R$**	**16.952,90**

Após o envio das cartas aos credores (vide Anexos 1 e 2), concomitantemente ao escoamento do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Edital de Processamento da Recuperação Judicial (artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005), informamos que não houve nenhuma manifestação, nem pedidos de habilitação/divergência de crédito, seja por parte das recuperandas, nem por parte de nenhum credor da desta classe.

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

Diante do exposto, para fins de publicação do futuro edital do §2º, do artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial, ante o silêncio das partes interessadas, opina pela manutenção da classificação, dos nomes e valores arrolados pelas devedoras na Classe I – Credores Trabalhistas.

2.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

Prosseguindo com análise dos créditos submetidos ao processo de recuperação judicial, temos a **CLASSE II – CREDORES GARANTIA REAL (artigos 83, II c/c 41, II, ambos da Lei nº 11.101/2005)**, cujo prazo legal de 15 (quinze) dias para os credores habilitarem ou divergirem acerca valores, começou a a contar da publicação do Edital de Processamento da Recuperação Judicial (artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005), vide Evento 41.

Na Classe II – Credores Garantia Real, foram arrolados pelas empresas devedoras (Evento 1 – OUT13) os seguintes nomes:

CA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ - 03.147.163/000-90

MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ - 15.596.005/0001-04

Credores - Classe II		Valor
Banco Brasil - Giro	R$	76.497,43
Banrisul - Giro	R$	41.388,00
Itaú - Giro	R$	29.500,00
Banco Brasil - Giro	R$	145.220,00
Banco Brasil - Proger	R$	47.910,66
Banrisul - Giro	R$	49.656,16
Itaú - Giro	R$	48.800,00
Total	**R$**	**438.972,25**

O credor Banco Itaú S/A peticionou diretamente nos autos (Evento 48), apenas no sentido de juntar seu instrumento de procuração, nada mais requerendo.

Da mesma forma, o credor Banco do Brasil S/A peticionou diretamente nos autos (Evento 49), apenas no sentido de juntar seu instrumento de procuração, nada mais requerendo.

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

Apenas o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A apresentou sua divergência de crédito, nos moldes previstos nos artigos 7º, §1º e 9º e seguintes da Lei 11.101/2005, conforme se observa abaixo:

2.2.1. Banco do Estado do Rio Grande do Sul

NOME	**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ R$ 91.044,16 - Classe II – Garantia Real.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Correspondência eletrônica (e-mail) enviada por seu procurador ao Administrador Judicial.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Sim. Procuração/substabelecimento; Instrumentos contratuais com as respectivas memórias de cálculo à habilitação/divergência de crédito.
SÍNTESE DO PEDIDO	Em síntese, este credor apresentou divergência de crédito alegando que o valor total do seu crédito, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial, perfaz a monta de R$ 355.884,71 e não o valor de R$ 91.044,16 arrolado como Classe II – Garantia Real. Ademais, aduz que a quantia devida não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, tratando-se de crédito de natureza extraconcursal, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005.
ANÁLISE DO PEDIDO	O credor apresentou habilitação/divergência tempestivamente (Edital art. 52, §1º, LREF). O pedido se enquadra nos moldes dos arts. 9º e 7º, § 1º, ambos da LREF, e o cálculo está atualizado até a data de ajuizamento da RJ, 29/06/2022, como determina o art. 6º da LREF. Foram anexados os seguintes instrumentos contratuais: (a) Cédula de Crédito Bancário n. 6327355; (b) Instrumento particular de confissão de dívida n. 4345821; (c) Cédula de crédito bancário n. 6326146; (d) Instrumento particular de

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

	confissão de dívida n. 4360998 - todos eles com "Cessão Fiduciária (Recebíveis Cartões)".
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	O Administrador Judicial é pelo acolhimento do pedido de exclusão do crédito do Quadro Geral do Credores, em razão da garantia de alienação fiduciária de recebíveis, com fundamento no art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005.

Diante do exposto, para fins de publicação do futuro edital do §2º, do artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial, opina pela alteração da classificação, nomes e valores dos credores arrolados pelas devedoras na Classe II – Credores Garantia Real.

2.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Prosseguindo com análise dos créditos submetidos ao processo de recuperação judicial, temos a **CLASSE III – CREDORES GARANTIA REAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (artigos 83, IV c/c 41, III, ambos da Lei nº 11.101/2005)**, cujo prazo legal de 15 (quinze) dias para os credores habilitarem ou divergirem acerca valores, começou a contar da publicação do Edital de Processamento da Recuperação Judicial (artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005), vide Evento 41.

Na Classe III – Credores Quirografários, foram arrolados pelas empresas devedoras (Evento 1 – OUT13) os seguintes nomes:

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

CA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ - 03.147.163/000-90

MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ - 15.596.005/0001-04

Credores Quirografários - Classe III		Valor
ABR Art Bag Rio Com Imp e Exp Ltda	R$	6.502,10
Bignardi Ind Com Pap Artef Ltda	R$	91.389,79
CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$	21.044,76
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$	13.340,88
DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.	R$	8.791,80
EDITORA MODERNA LTDA	R$	32.109,05
IMEX DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	R$	14.918,38
INDUSTRIA GRAFICA FORONI EIRELI	R$	12.830,15
LIRS - LIV. INTERN. PORTO ALEGRE	R$	10.045,77
MAPED DO BRASIL LTDA.	R$	62.332,54
MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$	69.473,09
MOOPEL COM E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI - EPP	R$	9.180,69
PENTEL DO BRASIL IMP.EXP.IND. COM. LTDA.	R$	6.505,10
PILLOWTEX IND E COM TEXTIL LTDA	R$	2.281,54
PILOT PEN DO BRASIL S.A. IND. E COM.	R$	23.195,10
RL REPRESENTACOES	R$	11.930,20
SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI	R$	19.172,05
SERGIO LUIS CASSEL	R$	2.615,61
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA	R$	108.497,87
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$	23.242,06
UP BOX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA - EPP	R$	1.218,70
VAST SKY INTERNACIONAL LTDA	R$	5.296,07
VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	R$	9.879,59
TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$	7.795,86
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	R$	5.637,14
MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	R$	173.110,39
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	R$	20.000,00
DATA CUBO NET ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$	3.375,00
JORGE LUIS SILVA DE AZEVEDO	R$	17.985,00
LAURIANO SAMPAIO ME	R$	2.500,00
Total	**R$**	**796.196,28**

A Administração Judicial faz a ressalva que os credores Pilot Pen do Brasil S.A. Indústria e Comércio (Evento 51); Telefônica Brasil S/A (Evento 68) peticionaram diretamente nos autos, apenas no sentido de juntar seu instrumento de procuração, nada mais requerendo.

Por outro lado, apresentaram suas divergências/habilitações de crédito, nos moldes previstos nos artigos 7º, §1º e 9º e seguintes da Lei 11.101/2005, os credores (a) DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A; (b) EDITORA MODERNA LTDA; (c) INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIREL; (d) MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA. e; (e) TILIBRA PRODUTOSDE PAPELARIA LTDA conforme se observa abaixo:

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

2.3.1 DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A

NOME	**DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ 8.791,80 - Classe III – Credores Quirografários.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Correspondência eletrônica (e-mail), enviada pelo Diretor Administrativo Financeiro da credora ao Administrador Judicial.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Não.
SÍNTESE DO PEDIDO	O credor apenas informou que o valor da dívida é de R$ 7.167,27, ao contrário do arrolado no Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 (R$ 8.791,80).
ANÁLISE DO PEDIDO	O credor apresentou divergência tempestivamente (Edital art. 52, §1º, LREF), entretanto, fora dos moldes dos arts. 9º da LREF, pois se limitou a indicar o valor que entende devido, sem o acompanhamento de qualquer documento comprobatório ou menção acerca da atualização do montante. Foi-lhe informado sobre a impossibilidade de análise, pelas razões já exposta, entretanto não houve retorno.
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	Ante o descumprimento por parte do credor, das normas contidas nos arts. 6º; 7º, §1º; 9º e seguintes, todos da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial entende que este credor deverá ser mantido na Classe III – Credor Quirografário, com o mesmo valor arrolado no Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 (R$ 8.791,80).

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

2.3.2 EDITORA MODERNA LTDA

NOME	**EDITORA MODERNA LTDA**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ 32.109,05 - Classe III – Credores Quirografários.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Correspondência eletrônica (e-mail) enviada por seu procurador ao Administrador Judicial.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Sim. Procuração/substabelecimento; Instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social da Editora Moderna Ltda.; cópias das correspondências eletrônicas com a renegociação das dívidas e notas fiscais emitidas.
SÍNTESE DO PEDIDO	Em síntese, este credor apresentou divergência de crédito alegando que o valor total do seu crédito, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial, perfaz a monta de R$ 85.575,31 e não o valor de R$ 32.109,05 arrolado como Classe III – Credor Quirografário. Para tanto, juntou cópias das correspondências eletrônicas de renegociação da dívida, trocadas entre ele e a recuperanda, bem como as notas fiscais emitidas.
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
ANÁLISE DO PEDIDO	O credor apresentou habilitação/divergência tempestivamente (Edital art. 52, §1º, LREF). O pedido se enquadra parcialmente nos moldes dos arts. 9º e 7º, § 1º, ambos da LREF, e o cálculo está atualizado até a data de ajuizamento da RJ, 29/06/2022, como determina o art. 6º da LREF.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	Ante o cumprimento por parte do credor, das normas contidas nos arts. 6º; 7º, §1º; 9º e seguintes, todos da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial entende que o valor deste credor deverá ser alterado, mas mantido na Classe III – Credor Quirografário, com direito a receber R$ 85.575,31.

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

2.3.3 INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIREL

NOME	**INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIREL**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ 12.830,15 - Classe III – Credores Quirografários.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 5108608-76.2022.8.21.0001, evento 51.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Sim. Procuração; Contrato social – 32ª Reunião dos Sócios Quotistas, realizada no dia 02 de março de 2021; Contrato Social – 25ª Alteração: (i) alteração de denominação social de Tilibra Produtos de Papelaria Ltda para ACCO Brands Brasil Ltda. e; (ii) incorporação da Indústria Gráfica Foroni Ltda.
SÍNTESE DO PEDIDO	Em síntese, os credores Industria Gráfica Foroni Eireli e Tilibra Produtos de Papelaria Ltda pleitearam pela reunião de seus créditos em nome da sociedade empresária ACCO BRANDS DO BRASIL LTDA.
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
ANÁLISE DO PEDIDO	O pedido foi formulado com a apresentação da 25ª Alteração do Contrato Social da Tilibra Produtos de Papelaria Ltda contendo: (i) alteração de denominação social de Tilibra Produtos de Papelaria Ltda para ACCO Brands Brasil Ltda. e; (ii) incorporação da Indústria Gráfica Foroni Ltda, além da apresentação do instrumento de procuração e Contrato social – 32ª Reunião dos Sócios Quotistas.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	O Administrador Judicial é pelo acolhimento do pedido de unificação dos créditos de INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI (R$ 12.830,15) e TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (R$ 23.242,06) em nome da sociedade empresária ACCO BRANDS DO BRASIL LTDA. (R$ 36.072,21), na Classe III – Credores Quirografários.

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

2.3.4 MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA.

NOME	**MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA.**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ 173.110,39 – Classe III – Credores Quirografários.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Correspondência eletrônica (e-mail) enviada por seu procurador ao Administrador Judicial.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Sim. Procuração; Contrato de locação; Escritura Declaratória de Normas Gerais Regedoras das Locações do Shopping Center, Estatuto da Associação dos Lojistas do Parkshopping Canoas (ALPCN), Instrumento particular de confissão de dívida; demonstrativo do débito; Cópia do processo n. 5015546-58.2022.8.21.0008 – Ação de despejo.
SÍNTESE DO PEDIDO	Inicialmente, apontou o credor à necessidade de correção ao nome do credor arrolado, esclarecendo que a Multipan Arrecadadora Ltda é a pessoa jurídica responsável apenas pela arrecadação das verbas locatícias. A titularidade do crédito, decorrente da locação de loja comercial no Parkshopping Canoas, pertence a MULTIPLAN PARKSHOPPING E PARTICIPAÇÕES LTDA. e a UNIPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., devendo o crédito ser arrolado em nome da primeira (como procuradora da segunda). Ato contínuo, divergiu quanto ao valor arrolado, defendendo a sua retificação para o importe de R$ 829.116,76 - Classe III – Quirografários, fazendo prova do alegado através da juntada de Instrumento particular de confissão de dívida, demonstrativo do débito e cópia do processo n. 5015546-58.2022.8.21.0008 – Ação de despejo. Por fim, pugnou pela habilitação de crédito em favor de Silveiro Advogados no montante de R$ 248.735,02 - Classe I – Créditos Trabalhistas, a título de honorários advocatícios. A quantia referida tem como origem (i) instrumento contratual, que dispõe sobre a incidência de 20% do valor do débito em caso de necessidade de intervenção de advogado por mora da parte locatária (R$ 165.823,35) e; (ii) honorários advocatícios

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

	sucumbenciais de 10% sobre o saldo devedor em ação de despejo (n. 5015546-58.2022.8.21.0008) (R$ 82.911,67). Todos os valores foram atualizados até a data do pedido da recuperação judicial (29/06/2022).
ANÁLISE DO PEDIDO	O credor apresentou divergência e habilitação tempestivamente (Edital art. 52, §1º, LREF). O pedido se enquadra nos moldes dos arts. 9º e 7º, § 1º, ambos da LREF, e o cálculo está atualizado até a data de ajuizamento da RJ, 29/06/2022, como determina o art. 6º da LREF. Primeiramente, quanto ao pedido de retificação do nome arrolado no rol de credores, não há obstáculo à concordância, uma vez que foram apresentados documentos que comprovam a legitimidade da requerente. Quanto ao pedido de divergência de crédito, em seu favor, para o importe de R$ 829.116,76 - Classe III – Quirografários, verifica-se verossimilhança no alegado, com prova mediante apresentação de instrumento particular de confissão de dívida e demonstrativo do débito atualizado até a data do ajuizamento da recuperação judicial. Somado a isso, juntou-se cópia do processo n. 5015546-58.2022.8.21.0008 – Ação de despejo, que está pendente de julgamento, de modo que entende este Administrador Judicial que o valor deve ser arrolado conforme postulado, entretanto com a anotação "SUB JUDICE" (Classe III – Quirografários - R$ 829.116,76 SUB JUDICE). Por fim, quanto ao pedido de habilitação de crédito relativo a honorários advocatícios na Classe I – Crédito Trabalhista, o valor deve ser arrolado como pleiteado (R$ 248.735,02), entretanto pelos mesmos motivos indicados, com a observação "SUB JUDICE".
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	O Administrador Judicial é pelo acolhimento parcial dos pedidos para: (i) a retificação do nome do credor, conforme postulado, para que passe a constar MULTIPLAN PARKSHOPPING E PARTICIPAÇÕES LTDA, ao invés de MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA.; (ii) retificar o crédito arrolado no valor de Classe III – Quirografários -

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

	R$ 829.116,76, com a observação "SUB JUDICE"; (iii) habilitar o crédito em favor de Silveiro Advogados no valor de R$ 248.735,02, com a anotação "SUB JUDICE".

2.3.5 TILIBRA PRODUTOSDE PAPELARIA LTDA

NOME	**TILIBRA PRODUTOSDE PAPELARIA LTDA**
CREDOR FOI RELACIONADO PELO DEVEDOR?	Sim, no valor de R$ 23.242,06 - Classe III – Credores Quirografários.
FORMA DE APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA	Nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 5108608-76.2022.8.21.0001, evento 51.
APRESENTOU DOCUMENTOS?	Sim. Procuração; Contrato social – 32ª Reunião dos Sócios Quotistas, realizada no dia 02 de março de 2021; Contrato Social – 25ª Alteração: (i) alteração de denominação social de Tilibra Produtos de Papelaria Ltda para ACCO Brands Brasil Ltda. e; (ii) incorporação da Indústria Gráfica Foroni Ltda.
SÍNTESE DO PEDIDO	Em síntese, os credores Industria Gráfica Foroni Eireli e Tilibra Produtos de Papelaria Ltda pleitearam pela reunião de seus créditos em nome da sociedade empresária ACCO BRANDS DO BRASIL LTDA.
ANÁLISE DO PEDIDO	O pedido foi formulado com a apresentação da 25ª Alteração do Contrato Social da Tilibra Produtos de Papelaria Ltda contendo: (i) alteração de denominação social de Tilibra Produtos de Papelaria Ltda para ACCO Brands Brasil Ltda. e; (ii) incorporação da Indústria Gráfica Foroni Ltda, além da apresentação do instrumento de procuração e Contrato social – 32ª Reunião dos Sócios Quotistas.
CONTRADITA DAS RECUPERNDAS	Não houve manifestação das recuperandas acerca da presente habilitação e/ ou divergência de crédito.
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	O Administrador Judicial é pelo acolhimento do pedido de unificação dos créditos de INDUSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI (R$ 12.830,15) e TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (R$ 23.242,06) em nome da sociedade empresária ACCO

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

	BRANDS DO BRASIL LTDA. (R$ 36.072,21), na Classe III – Credores Quirografários.

2.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EPP

Em relação à **CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA & EPP** apontamos que as devedoras não arrolaram nenhum credor nessa classe.

3) CONCLUSÕES

O *caput* do Art. 7º, da LRF, aponta que as verificações de créditos da Administração Judicial na fase administrativa devem ser realizadas com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos apresentados pelos credores.

Eventuais discordâncias ao Quadro Geral de Credores, tanto das empresas devedoras, como dos credores, poderão ser discutidas através impugnação, em autos apartados, como determina a Lei 11.101/2005.

DIANTE DO EXPOSTO, requer o recebimento da Relação de Credores anexa e pugna pela publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Edital do Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, conforme minuta a ser remetida, por e-mail à Serventia.

Porto Alegre – RS, 15 de outubro de 2022.

CONRADO DALL IGNA GESTAO E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EM RECUPERACAO, FALENCIAS E INSOLVENCIAS LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CONRADO DALL´IGNA
OAB/RS 62.603

conradofrj conradofrj.com
Rua Marquês do Pombal, n.º 783, Sala 708, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90540-001, Porto Alegre/RS
51 9 9749.3978 51 3012.2385

ANEXO 1
CARTAS AOS CREDORES

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): EDUADO DE MENDONÇA HEINZ

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Trabalhistas, com direito a receber **R$ 4.900,00**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

1) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
2) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
3) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): JULIANA FERREIRA DO LIVRAMENTO

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Trabalhistas, com direito a receber **R$ 5.311,70**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

4) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
5) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
6) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): FLAVIO CAVALHEIRO MENDES

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Trabalhistas, com direito a receber **R$ 3.850,00**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

7) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
8) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
9) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): MÁRCIA REGINA ANDRADE

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Trabalhistas, com direito a receber **R$ 2.891,20**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

10) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
11) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
12) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): BANCO DO BRASIL S.A

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Garantia Real, com direito a receber **R$ 269.628,09**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

13) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
14) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
15) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S.A

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Garantia Real, com direito a receber **R$ 91.044,16**:

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

16) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
17) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
18) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): BANCO ITAÚ S/A

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Garantia Real, com direito a receber **R$ 78.300,00**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

19) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
20) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
21) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): ABR ART BAG RIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 6.502,10**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

22) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
23) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
24) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 91.389,79**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

25) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;
26) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;
27) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 21.044,76**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

28) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

29) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

30) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 13.340,88**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

31) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

32) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

33) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 8.791,80**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

34) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

35) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

36) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): EDITORA MODERNA LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 32.109,05**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

37) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

38) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

39) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): IMEX DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 14.918,38.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

40) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

41) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

42) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): INDUSTRIA GRAFICA FORONI EIRELI

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 12.830,15.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

43) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

44) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

45) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): LIRS - LIVRARIA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 10.045,77.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

46) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

47) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

48) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): MAPED DO BRASIL LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 62.332,54.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

49) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

50) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

51) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 69.473,09.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

52) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

53) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

54) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): MOOPEL COM E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI – EPP

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 9.180,69.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

55) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

56) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

57) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 6.505,10.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

58) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

59) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

60) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL - EIRELI (MASTER COMFORT)

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 2.281,54.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

61) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

62) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

63) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 23.195,10.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

64) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

65) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

66) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): RL REPRESENTACOES (RAFAEL LEE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI)

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 11.930,20.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

67) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

68) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

69) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 19.172,05.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

70) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

71) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

72) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): SERGIO LUIS CASSEL

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 2.615,61**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

73) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

74) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

75) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 108.497,87**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

76) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

77) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

78) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 23.242,06.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

79) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

80) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

81) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): UP BOX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA - EPP

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 1.218,70.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

82) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

83) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

84) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): VAST SKY INTERNACIONAL LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 5.296,07.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

85) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

86) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

87) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 9.879,59.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

88) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

89) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

90) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 7.795,86.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

91) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

92) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

93) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 5.637,14.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

94) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

95) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

96) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 173.110,39.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

97) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

98) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

99) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 20.000,00.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

100) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

101) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

102) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): DATA CUBO NET ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 3.375,00.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

103) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

104) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

105) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): JORGE LUIS SILVA DE AZEVEDO

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ 17.985,00.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

106) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

107) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

108) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

Venho, por meio desta, lhe informar que em 29/06/2022, foi ajuizado, junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, a Recuperação Judicial das empresas CA COMÉRCIO PAPÉIS LTDA (CNPJ 03.147.163/0001-90) e MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 15.596.005/0001-04) processo este registrado sob o nº 5108608-76.2022.8.21.0001, cujo processamento foi autorizado em 10/08/2022.

Para atuar como Administrador Judicial, foi nomeado o advogado Conrado Dall´Igna (OAB/RS 62.603), Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS, CEP 90050-321, Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978, e-mail: conrado@cdi.adv.br e site www.conradofrj.com

Prezado(a) Sr(a): LAURIANO SAMPAIO ME

Seu nome foi apontado como credor(a) na Classe Créditos Quirografários, com direito a receber **R$ R$ 2.500,00.**

- Em caso de **VALOR CORRETO**, não precisa fazer nada, apenas acompanhe o processo através do site www.conradofrj.com
- Em caso de **VALOR INCORRETO**, apresente sua divergência, no prazo de 15 dias, diretamente no site do Administrador Judicial www.conradofrj.com na opção "habilitações e divergências de crédito"ou através do e-mail conrado@cdi.adv.br ou por carta, no endereço que consta acima.

Ao fazer seu pedido não esqueça de informar:

109) seu nome completo, nº dos documentos, endereço e seu e-mail;

110) Cálculo atualizado até 29/06/2022, data do ajuizamento da Recuperação Judicial;

111) Documentos comprovando a origem do crédito e sua classe de credor(a);

Administrador Judicial
Conrado Dall´Igna
OAB/RS 62.603

Em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, esta e todas as demais cartas aos credores foram enviadas em XX/XX/XX.

Regulamentada pela Lei 11.101/2005, a Recuperação Judicial é um meio utilizada por empresas economicamente viáveis para evitar que sejam levadas à falência, sendo que o processo permite a renegociação das dívidas durante esta crise, de modo a recuperar suas atividades, evitando o fechamento, demissões e inadimplência generalizada.

O Juiz nomeia um Administrador Judicial para fiscalizar as atividades da empresa.

Nesse primeiro momento, eu e minha equipe estamos fazendo a conferência dos valores devidos para cada um dos credores.

Num segundo momento, a empresa, em 60 dias, deverá apresentar um plano de como sairá da crise, que passará por análise dos credores, como você.

E num terceiro momento, se esse plano vier a ser aprovado pelos credores, e depois de homologado pelo Juiz, começa a fase de pagamento, nos moldes e nos prazos planejados.

CONTATO

Conradofrj Adminsitração Judicial Ltda
Conrado Dall´Igna OAB/RS 62.603
Rua Marques do Pombal n.º 783/708, Porto Alegre – RS
CEP 90050-321
Fone (51) 30122383 ou Celular/Whatsapp (51)997493978
SITE:
www.conradofrj.com
EMAIL:
conrado@cdi.adv.br

ANEXO 2
RETORNO CARTAS AOS CREDORES

LIRS - LIVRARIA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE LTDA
RUA CALDAS JUNIOR, 6
CEP: 90010-260
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight 0,026
Recebedor Mudou-se
AR MP
Assinatura Doc. Intama Erasmo Corrêa
BR 02029033 8 BR

SERS 23 AGO 2022 MOINHOS DE VENTO

AO REMETENTE

158

NÃO PROCURADO

SERGIO LUIS CASSEL
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 96
BAIRRO: SARANDI, CEP: 91.130-160
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight 0,026
Recebedor
AR MP
Assinatura Doc.
BR 02029034 1 BR

SERS 23 AGO 2022 MOINHOS DE VENTO

NÃO PROCURADO
AO REMETENTE

113

VAST SKY INTERNACIONAL LTDA
RUA ARNOLDO REINNERT, 1200
CEP: 88390-000
CIDADE: BARRA VELHA - SC

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight 0,026
Recebedor
AR MP
Assinatura Doc.
BR 02029045 7 BR

SERS 23 AGO 2022 MOINHOS DE VENTO

AO REMETENTE

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A
LOGRADOURO: Av. Cristóvão Colombo, 1374
CEP: 90560-002 CIDADE: Porto Alegre - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Bianca O. Toderchini

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD ZONA NORTE 25 AGO 2022 SE/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: BIANCA DE OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 610525804

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Antonio Soares CARTEIRO MAT 86769537

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

BANCO DO BRASIL S/A
LOGRADOURO: Av. Farrapos, 2505
BAIRRO: São Geraldo
CEP: 90220-06 CIDADE: Porto Alegre – RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Mateus Picoral

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD ZONA NORTE 25 AGO 2022 SE/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: MATEUS PICORAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 1672.863-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

IMEX DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
RUA PEDRO BELLEGARDE, 300
BAIRRO: TATUAPE, CEP: 03317-080
CIDADE: SÃO PAULO - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Edlane G.O. Lima

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25 AGO. 2022

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD TATUAPÉ 25 AGO 2022 SE/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Eduardo Da Silva Andrade Matrícula 8.909.668-1 Carteiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EDUADO DE MENDONÇA HEINZ
LOGRADOURO: AV. LAGEADO, 1212/1305
BAIRRO: Petrópolis CEP: 90460110
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X ANDERSON ANGELO

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/2022

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SANTA CECILIA 25 AGO 2022 PAE/DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: PROTOCOLO COVID 19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: MAURO AUGUSTO COSTA Matr.: 8.685.737-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

RL REPRESENTACOES (RAFAEL LEE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI)
AV SENADOR QUEIROS, 305/2ANDAR
CEP: 01026-001
CIDADE: SÃO PAULO - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Diego A. Caldeira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25 AGO 2022

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SE SÃO PAULO - 25 AGO 2022 SE-SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Sergio Paulo De Araujo Matr.: 8.604-261-1 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

LAURIANO SAMPAIO ME
LOGRADOURO: AV. DR. FLORES, 106/511
CEP: 90020120 CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Lorena Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: CENTRO 25 AGO 2022 SE/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: lorena Barbosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 86920200

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EDITORA MODERNA LTDA
RUA URBANO SANTOS, 755
BAIRRO: JARDIM CASTANHA, CEP: 07182-320
GUARULHOS – SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Douglas P. dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 893 28504

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD PARQUE ANHEMBI 25 AGO 2022 DR/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
LOGRADOURO: R SILVEIRA DA MOTA, 595
BAIRRO: CAMBUCI, CEP: 01521-010
CIDADE: SÃO PAULO - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Everton Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 26 AGO. 2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 26 AGO. 2022

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: José Pereira de Souza Mat. 8891724-0

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SANTO AMARO 26 AGO 2022 SÃO PAULO-DR/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

DATA CUBO NET ASSISTENCIA TECNICA LTDA
LOGRADOURO: RUA ANGELO BARCELOS, 515
CEP: 91520-020 CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: MARIA R. WAGNER ARENAS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 607810920

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 96013591

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD CARVALHO 25 AGO 2022 SE/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JULIANA FERREIRA DO LIVRAMENTO
LOGRADOURO: Rua Deodoro, 205/436 Bl I
BAIRRO: Protásio Alves
CEP: 91260-370 CIDADE: Porto Alegre - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: INF. PL CARTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD VILA JARDIM 25 AGO 2022 DR/RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JAILSON NIELSON
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 41 293833 13
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: MARCELO LUIS R. DA SILVA Matr.: 8.689.367-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JORGE LUIS SILVA DE AZEVEDO
LOGRADOURO: RUA GOMES DE FREITAS, 216/201
CEP: 91380-000 CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X
DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 26/08/22
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD VILA JARDIM 26 AGO 2022 DR/RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: FERNANDES D'AVILA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: D8692903

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI
AV. BRASIL, 51465, LOT 2 PAL 34109
BAIRRO: SANTA CRUZ , CEP: 23.065-480
CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

CDD INHOAIBA 25 AGO 2022 RIO DE JANEIRO - SERT

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X
DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: __/__/__
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD INHOAIBA 25 AGO 2022 RIO DE JANEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: WILLIAN CABRAL
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 063 474 827 03
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 7118655 6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MÁRCIA REGINA ANDRADE
LOGRADOURO: Av. Benjamim Constant, 298/17
BAIRRO: São João
CEP: 90550-000 CIDADE: Porto Alegre - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 05/09/22

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*: CDD PORTO ALEGRE NORTE 05 SET 2022 SE/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: MAURICIO RIBEIRO DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 403191 6457

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Gaspar Silveira Martins Matr.: 8.062.016-9

86368250

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
RUA AIMORES, 6-9
BAIRRO: VILA CARDIA, CEP: 17013-900
CIDADE: BAURU - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*: CDD BAURU 29 AGO 2022 BAURU-SE/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Ana Carolina Balbino

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 42.477.652-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Marcos I. Maia Matr. 8.104.211-6 Motorizado

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AV PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185
BAIRRO: DO LIMÃO, CEP: 02710-000
CIDADE: SÃO PAULO - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*: 25 AGO 2022 SE/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: EDIVAR S OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 68957004

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

INDUSTRIA GRAFICA FORONI EIRELI
RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684/27
CEP: 07143-000
CIDADE: GUARULHOS - SP

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Jorge Luis Caravelli

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: __/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD OTO DE EMBRO 24 AGO 2022 SE/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JORGE LUIS CARAVELLI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: José Valmir Da Silva Matr.: 8.932.297-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 7600
BAIRRO: ERMIDA, CEP 13211-771
CIDADE: JUNDIAÍ - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 26/8/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD VILA ARENS 26 AGO 2022 JUNDIAÍ-SE/SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Aline J Solgi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: José Roberto Cost Mat.: 889644-

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO
AVENIDA JOSE BENASSI, 1919
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 13213-085
CIDADE:JUNDIAI - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Denir Agostinho

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 26/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD VILA ARENS 26 AGO 2022 JUNDIAÍ-SE/SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 86105975

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

ABR ART BAG RIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
LOGRADOURO: ESTRADA SÃO LOURENÇO, 466
BAIRRO: CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS, CEP: 25243-150
CIDADE: DUQUE DE CAXIAS - RJ

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 31/08/2022

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SANTA CRUZ DA SERRA 31 AGO 2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Bruno dos A. da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: PAULO CESAR DE ASSIS Ag. de Correios Matr. 3.961.283-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ROD BR 470 INGO HERING, 1601, GALPAO01 AREA 05
BAIRRO: SAO DOMINGOS, CEP: 88.370-888
CIDADE: NAVEGANTES/SC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*:

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 31/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD JOINVILLE 31 AGO 2022 SE/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Marlos Felicio

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Mat. 8 711 169-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL - EIRELI (MASTER COMFORT)
RUA ODONALDO FERREIRA DUTRA, 178
CEP: 79621-130
CIDADE: TRÊS LAGOAS - MS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*: ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: João Mulo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 05/09/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD TRÊS LAGOAS 0 SET 2022 MS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*:

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Alex Rodrigues Lopes Mat.: 8.711.939-8 Agente de Correios / DR / MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MAPED DO BRASIL LTDA
RODOVIA ANTONIO HEIL, S/N1001, KM 01 GALPAO11 MODULO 3 E 4 SALA 01
BAIRRO: ITAIPAVA, CEP: 88316-001
CIDADE: ITAJAÍ - SC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Vanilzete Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 30/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD ITAJAI 30 AGO 2022 SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2099888 0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Edivaldo dos Santos 2709994 CDD Itajaí

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

8

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

FLÁVIO CAVALHEIRO MENDES
LOGRADOURO: Rua Chácara dos Bombeiros, 65
BAIRRO: AGRONOMIA
CEP: 91510-283 CIDADE: Porto Alegre - RS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: x Elidio Antonio Brum Vianna

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 06/09/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD ANTONIO CARVALHO 06 SET 2022 SE/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Elidio Antonio Brum Vianna

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5009289975

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Wesley A. Furlanetto Agente de Correios Mat.: 5.094.537-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EST MUN REMIGIO OLIVOTTI, 1145 - GALPAO A
BAIRRO: BARREIRO, CEP: 37640-000
CIDADE: EXTREMA - MG

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Marc Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 26/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: EXTREMA 26 AGO 2022 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Mat.: 8.[illegible].017-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MOOPEL COM E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI – EPP
RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA, 733
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA , CEP: 07230-451
CIDADE: GUARULHOS - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: João Paulo M. Andrade

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 24/8/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD - CUMBICA 24 AGO. 2022 SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Marcos Israel Penna Matr.: 8.927.099-1 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DONA MARIA FIDELIS, 130
BAIRRO: JARDIM PIRAPORINHA, CEP: 09950-350
CIDADE: DIADEMA - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Lucia melo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/8/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD PIRAPORINHA 25 AGO 2022 SE / SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

34 de 37

VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA
EST MUNICIPAL, 547
BAIRRO: JARDIM SANTO AFONSO, CEP: 07215-040
CIDADE: GUARULHOS - SP

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: x Kilma Martins Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 24/08/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD CUMBICA 24 AGO 2022 SE / SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Kilma Martins Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 89256336

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

EST - DIR. GERAL DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AV. GERAL - AC MOINHOS DE VENTO
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 34028316/2604 Inc Est.: 096222271
CORREIOS DO BRASIL

Movimento: 29/08/2022 Hora: 16:39:02
Caixa: 30620/145 Matricula: 86860652
Lancamento: 011 Atendimento: 00003
Modalidade: A Vista ID Tributo: 236641453

DESCRICAO QTD PRECO(R$)
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 94020-020 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020242179BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 90220-006 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240160BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 90560-002 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240158BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 91130-001 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240156BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 90010-260 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240155BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 91130-160 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240147BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 88870-000 (SC/Navegantes)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240128BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 88319-001 (SC/Itajai)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240118BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 88313-001 (SC/Itajai)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020240102BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 07230-451 (SP/Guarulhos)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239168BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 07650-[illegible] (SP/Cidade)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239148BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 91530-000 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239127BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 79821-130 (MS/Tres Lagoas)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239098BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 13213-065 (SP/Jundiai)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239084BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 23065-430 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239062BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 17013-000 (SP/Bauru)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239045BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 88310-000 (SC/Itajai)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239034BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 88310-000 (SC/Barra Velha)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020239015BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$): 2,35
Cep Destino: 07275-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G): 20
Peso Tarifado: 0,020
OBJETO: BR020238982BR
REGISTRO A VISTA: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 93022-750 (RS/São Leopoldo)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042448BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 01409-001 (SP/São Paulo)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042458BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 13211-771 (SP/Jundiaí)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042468BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 91520-000 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042478BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042488BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 25243-150 (RJ/Duque de Caxias)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042498BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 02710-000 (SP/São Paulo)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042508BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 93022-750 (RS/São Leopoldo)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042518BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 07152-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042528BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 03017-000 (SP/São Paulo)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042538BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 07143-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042548BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 91620-150 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042558BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 90430-001 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042568BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 90460-130 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042578BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 91330-370 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042588BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 90250-000 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042598BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00
CARTA REGISTRADA A 1 16,35+
Valor do Porte(R$)..... 2,35
Cep Destino: 91530-260 (RS/Porto Alegre)
Peso real (G)..... 20
Peso Tarifado..... 0,020
OBJETO ========> BR022042608BR
REGISTRO A VISTA..... 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO..... 7,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)..... 604,95

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R$) ========> 604,95
VALOR RECEBIDO(R$)..... 604,95

SERV. POSTAIS: BENEFÍCIOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos sites rastreadores e destinatários
por meio do portal dos
Correios http://www.correios.com.br
ou pelo aplicativo de rastreamento
Correios (gratuito)
Utilize o APP do Pre-Atendimento dos Correios
Receita Especial: No Declaratório nº 2012/045
Tenha sempre em mãos o número do ID Etiqueta
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.9.02

ANEXO 3

EDITAL ART. 7°, §2° DA LEI 11.101/2005

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005)
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 5108608-76.2022.8.21.0001
AUTORAS: MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (15.596.005/0001-04) E CARLOS ALBERTO CORREA PAPEIS (03.147.163/0001-90) RÉS: AS MESMAS.
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CONRADOFRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (CNPJ N. 39.749.400/0001-30) COM ENDEREÇO NA RUA MARQUÊS DO POMBAL, N. 783, SALA 708, MOINHOS DE VENTO, EM PORTO ALEGRE/RS, CEP 90540-001, TELEFONE (51)3012-2385 e (51) 99749-3978, E-MAILS: RJ.CASADOESTUDANTE@GMAIL.COM OU CONRADO@CDI.ADV.BR OU DIRETAMENTE PELO SITE WWW.CONRADOFRJ.COM E REPRESENTADA PELO ADVOGADO DR. CONRADO DALL IGNA, INSCRITO NA OAB/RS 62.603.OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2205 O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES. AS CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER CONSULTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.CONRADOFRJ.COM CONFORME INDICA O ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005, PODE SER FEITA CONSULTA DOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES NO ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA MARQUES DO POMBAL, Nº 738, SALA 708, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90540-001, PORTO ALEGRE/RS; TELEFONE (51) 3012-2385, CELULAR/WHATSAPP (51) 99749-3978, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO RJ.CASADOESTUDANTE@GMAIL.COM OU CONRADO@CDI.ADV.BR

ART. 83, I LEI 11.101/2005 – CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: EDUADO DE MENDONÇA HEINZ R$ 4.900,00 * FLÁVIO CAVALHEIRO MENDES R$ 3.850,00 * JULIANA FERREIRA DO LIVRAMENTO R$ 5.311,70 * MÁRCIA REGINA ANDRADE R$ 2.891,20 * SILVEIRO ADVOGADOS R$ 248.735,02 (SUB JÚDICE)

ART. 83, II LEI 11.101/2005 – CLASSE II – CREDORES GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R$ 269.628,09 * BANCO ITAÚ S/A R$ 78.300,00

ART. 83, VI LEI 11.101/2005 – CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ABR ART BAG RIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 6.502,10 * ACCO BRANDS DO

BRASIL LTDA. R$ 36.072,21 * ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA R$ 5.637,14 * BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. R$ 91.389,79 * CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 21.044,76 * DATA CUBO NET ASSISTENCIA TECNICA LTDA R$ 3.375,00 * DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 13.340,88 * DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. R$ 8.791,80 * EDITORA MODERNA LTDA R$ 85.575,31 * IMEX DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA R$ 14.918,38 * JORGE LUIS SILVA DE AZEVEDO R$ 17.985,00 * LAURIANO SAMPAIO ME R$ 2.500,00 * LIRS - LIVRARIA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE LTDA R$ 10.045,77 * MAPED DO BRASIL LTDA R$ 62.332,54 * MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 69.473,09 * MOOPEL COM E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI – EPP R$ 9.180,69 * MULTIPLAN PARKSHOPPING E PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 829.116,76 (SUB JÚDICE) * PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R$ 6.505,10 * PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL - EIRELI (MASTER COMFORT) R$ 2.281,54 * PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO R$ 23.195,10 * RL REPRESENTACOES (RAFAEL LEE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI) R$ 11.930,20 * SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI R$ 19.172,05 * SERGIO LUIS CASSEL R$ 2.615,61 * SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO R$ 20.000,00 * SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 108.497,87 * TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 7.795,86 * UP BOX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA – EPP R$ 1.218,70 * VAST SKY INTERNACIONAL LTDA R$ 5.296,07 * VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA R$ 9.879,59